



# Relatório de Fiscalização 043/2024

De: **SAMAE IBIPORÃ** Setor: **FISC-OP - Operacional**

Para: **FISC-OP - Operacional**

Assunto: **Relatório de Monitoramento da Qualidade da Água**



Maringá/PR, 29 de Outubro de 2024

Para:

SAMAE IBIPORÃ

## RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ/PR

### SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Ibiporã/PR

Maringá, 07 de novembro de 2024

### CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Conforme A Lei Federal nº 11.445/2007 - Política Nacional de Saneamento, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.217/2010 e atualizada e a alterada pela redação da Lei federal no. 14.026/2020, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, a fiscalização é parte essencial da atividade regulatória, e promove a melhoria dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

Para tanto, realizou-se fiscalização indireta no município de Ibiporã/Pr, onde o principal objetivo foi monitorar a conformidade do controle e qualidade dos Sistemas de Abastecimento de Água e Sistema de Esgoto Sanitário quanto a normas e legislações pertinentes.

### LEGISLAÇÃO

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios regulados pelo ORCISPAR estão amparados, principalmente, nas seguintes legislações vigentes:

**Tabela 01: Principais leis, decretos, resoluções e portarias que norteiam as fiscalizações indiretas realizadas pelo ORCISPAR.**

Lei federal nº. 14.026/2020	Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico; cria o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; altera as Leis no 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.666, de 21 de junho de 1993, e 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; e revoga a Lei nº 6.528, de 11 de
--------------------------------	---

	maio de 1978.”
Lei federal nº 11.445/2007	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Decreto federal nº 7.217/2010	Regulamenta a Lei no 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências.
Resolução CONAMA nº 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução CONAMA nº 396/2008	Dispõe sobre a classificação e diretrizes ambientais para o enquadramento das águas subterrâneas e dá outras providências.
Resolução CONAMA nº 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.
Portaria nº.256 do IAP	Aprova e estabelece os critérios e exigências para a apresentação da Declaração de Carga Poluidora, através do Sistema de Automonitoramento de Atividades Poluidoras no Paraná e determina seu cumprimento.
Portaria GM/M S nº. 888/2021 do Ministério da Saúde	Procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Portaria nº 443/BSB/1978 do Ministério da Saúde	Estabelece os requisitos sanitários mínimos a serem obedecidos no projeto, construção, operação e manutenção dos serviços de abastecimento público de água para consumo humano
Resolução CISPAR nº. 37 de 2022	Aprova o Manual de Fiscalização dos Prestadores de Serviços de Água e Esgoto regulados pelo Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAR).
Resolução CISPAR nº. 39 de 2022	Define as não conformidades a serem verificadas na fiscalização da prestação dos serviços de água e esgoto no âmbito dos municípios regulados pelo CISPAR.
Resolução CISPAR nº. 40 de 2022	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pelo CISPAR, aos prestadores de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução CISPAR nº. 65 de 2022	Altera o teor da Resolução nº 39 de 04 de agosto de 2022, que trata do Manual de Fiscalização de 04 de agosto de 2022 e Anexos.
Resolução CISPAR nº. 11 de 2023	Dispõe sobre a extinção e demais encaminhamentos administrativos em relação aos processos de fiscalização realizados no âmbito do CISPAR antes da entrada em vigor da Resolução nº 037, de 2022, sobre novas fiscalizações, e altera os prazos de entrega do Relatório Técnico de Fiscalização (RTF), do Parecer Técnico Sobre as Manifestações (PMP) e do Relatório Técnico de Fiscalização de Acompanhamento (RTFA) por parte da fiscalização do CISPAR.

## DOCUMENTAÇÃO

Da documentação solicitada via Ofício 151/2024, parte dos documentos foram entregues via protocolo pela prestadora (Protocolo n. 079/2024 a 084/2024) e parte apresentada via email, foram apresentados os seguintes documentos:

1. Plano de amostragem de 2024 (Portaria da consolidação n° 888/2021); - **Apresentado**
2. Relatório de limpeza reservatórios e redes (2023); - **Apresentado parcialmente**
3. Comprovante de entrega do plano de amostragem para vigilância Municipal de Saúde; - **Apresentado**
4. Laudos de análises de água: - **Apresentado**
  - Microbiológicas (todas realizadas nos últimos 3 meses, saídas de tratamento e sistemas de distribuição);
  - Produtos secundários da desinfecção (a mais recente de cada sistema);
  - Cloro, Turbidez, Ph, Fluor, Cor (todas realizadas nos últimos 3 meses);
  - Demais parâmetros/ semestrais (todas as realizadas em 2023, incluindo captações e saídas de tratamento);
5. Laudos de análises de esgoto e corpo receptor (todas as realizadas em 2023 e, a mais recente de 2024); - **Apresentado**
6. Croquis do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário atualizado. - **Apresentado**

#### MONITORAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

#### REFERÊNCIA: JUNHO/2024 a AGOSTO/2024

#### Sistemas de Abastecimento de Água

##### Sede - SAA

População Abastecida	51.603 habitantes
Tipo de Manancial	Subterrâneo e Superficial
Produto utilizado para o processo de desinfecção	Hipoclorito de Sódio
Tipo de tratamento	Desinfecção Simples e Tratamento Convencional

##### Águas das Abóboras - SAC

Ligações Atendidas	18
Tipo de Manancial	Subterrâneo
Produto utilizado para o processo de desinfecção	-
Tipo de tratamento	Desinfecção Simples - diretamente no poço

##### Itauna I - SAC

Ligações Atendidas	147
Tipo de Manancial	Subterrâneo
Produto utilizado para o processo de desinfecção	-
Tipo de tratamento	Desinfecção Simples

##### Itauna II - SAC

Ligações Atendidas	198
--------------------	-----

Tipo de Manancial	Subterraneo
Produto utilizado para o processo de desinfecção	-
Tipo de tratamento	Desinfecção Simples

## Poço Bonito - SAC

Ligações Atendidas	148
Tipo de Manancial	Subterraneo
Produto utilizado para o processo de desinfecção	-
Tipo de tratamento	Desinfecção Simples - diretamente no poço

## Recanto do Pescador - SAC

Ligações Atendidas	44
Tipo de Manancial	Subterraneo
Produto utilizado para o processo de desinfecção	-
Tipo de tratamento	Desinfecção Simples

## Recanto Sol Nascente - SAC

Ligações Atendidas	9
Tipo de Manancial	Subterraneo
Produto utilizado para o processo de desinfecção	-
Tipo de tratamento	Desinfecção Simples

## Taquara do Reino - SAC

Ligações Atendidas	160
Tipo de Manancial	Subterraneo
Produto utilizado para o processo de desinfecção	-
Tipo de tratamento	Desinfecção Simples

## Vila Rural - SAC

Ligações Atendidas	126
Tipo de Manancial	Subterraneo
Produto utilizado para o processo de desinfecção	-
Tipo de tratamento	Desinfecção Simples

## Análises Laboratoriais

As análises semestrais, conforme descrito nos Anexos 9 e 11, bem como as análises de radioatividade estabelecidas na Portaria nº 888/2021 do Ministério da Saúde, são conduzidas pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ (CISPAR). As análises diárias e mensais (físico-químicas e microbiológicas), por sua vez, são realizadas pelo laboratório próprio do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE).

**Controle de limpeza de reservatórios e limpeza e descarga na rede de distribuição do sistema**

Controle de limpeza	Conforme	Não conforme	N/A	Observações
Foi apresentado laudo de limpeza referente aos reservatórios do sistema		X		Apresentação parcial - Apresentado laudos para o reservatório enterrado e semi enterrado.
Foi apresentado laudo de limpeza e descarga na rede de distribuição		X		Não apresentado

**Monitoramento de Controle e Qualidade das análises**

Controle	Conforme	Não conforme	N/A	Observações
Plano de amostragem	X			Apresentado Plano de Amostragem para nove sistemas, porém rota de coleta só foi apresentado para o sistema principal.
O Plano de Amostragem está sendo executado conforme elaborado pelo responsável técnico (Quantidade e frequência de amostras de acordo com a população)	X			Anexo 01, 03 e 06.
Localização das coletas estão sendo cumpridas de acordo com o plano de amostragem conforme elaborado pelo responsável técnico	X			Anexo 01, 03 e 06
Realização do controle de parâmetros mínimos do processo (Cloro Residual Livre, Fluoreto e Turbidez)	X			Anexo 01, 03 e 06
A quantidade e frequência de amostras dos parâmetros de controle coletadas mensalmente na captação atendem a legislação	X			Anexo 01, 03 e 06
A quantidade e frequência de amostras dos parâmetros de controle coletadas mensalmente na saída do tratamento atendem a legislação	X			Anexo 01, 03 e 06
A quantidade e frequência de amostras dos parâmetros de controle coletadas	X			Anexo 01, 03 e 06

mensalmente na rede de distribuição atendem a legislação				
A quantidade e frequência de amostras dos parâmetros de controle coletadas semestralmente na rede de distribuição, captação e saída do tratamento atendem a legislação.	X			Anexo 01, 03 e 06

#### Qualidade das análises na captação

Qualidade (diário/mensal/semestral)	Conforme	Não conforme	N/A	Observações
pH está adequado	X			Anexo 01 e 06.
Turbidez está adequado	X			Anexo 01 e 06.
Cor está adequado	X			Anexo 01 e 06.
E.Coli está adequado	X			Anexo 01 e 06.
Demais parâmetros estão adequados	X			Anexo 01 e 06.

#### Qualidade nas análises na saída do tratamento

Qualidade (diário/mensal/semestral)	Conforme	Não conforme	N/A	Observações
Cloro está adequado	X			Anexo 01 e 06.
Fluor está adequado	X			Atenção à dosagem de flúor no sistema Pescador, pois os valores estão próximos do Valor Máximo Permitido (VMP).
pH está adequado	X			Anexo 01 e 06.
Turbidez está adequado	X			Anexo 01 e 06.
Cor está adequado	X			Anexo 01 e 06.
E.Coli está adequado	X			Anexo 01 e 06.
Coliformes totais está adequado	X			Anexo 01 e 06.
Demais parâmetros estão adequados	X			Anexo 01 e 06.

NOTA: É recomendado pela **Portaria nº 635/GM, de 26 de dezembro de 1975 e ANEXO XXI da Portaria de Consolidação nº 5/2017** limites para a concentração de íon fluoreto em função da média das temperaturas máximas diárias. Dada pela seguinte tabela:

Tabela 02: Limites recomendados para fluoretação

Média das temperaturas máximas diárias do ar (°C)	Limites recomendados para a concentração (mg/L)		
	Mínimo	Máximo	Ótimo
10,0 - 12,1	0,9	1,7	1,2

12,2 - 14,6	0,8	1,5	1,1
14,7 - 17,7	0,8	1,3	1,0
17,8 - 21,4	0,7	1,2	0,9
21,5 - 26,3	0,7	1,0	0,8
26,4 - 32,5	0,6	0,8	0,6

**Qualidade das análises na Rede de distribuição**

Qualidade (diário/mensal/semestral)	Conforme	Não conforme	N/A	Observações
Cloro está adequado	X			Anexo 01 e 06.
Fluor está adequado	X			Anexo 01 e 06.
pH está adequado	X			Anexo 01 e 06.
Turbidez está adequado	X			Anexo 01 e 06.
Cor está adequado	X			Anexo 01 e 06.
E.Coli está adequado	X			Anexo 01 e 06.
Coliformes totais está adequado	X			Anexo 01 e 06.
Demais parâmetros estão adequados	X			Anexo 01 e 06.

**Casos especiais de controle e qualidade quando houver contaminação e/ou parâmetros que não atendem a legislação**

Controle e Qualidade trimestral	Conforme	Não conforme	N/A	Observações
Quantidade e frequência de amostras coletadas estão adequadas			X	
Limite do(s) parâmetro(s) está(ão) adequado(s)			X	
Acompanhamento trimestral necessário			X	

**MONITORAMENTO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO**

**Monitoramento do controle e qualidade das análises do sistema de esgotamento**

Controle	Conforme	Não conforme	N/A	Observações
Existência de Outorga de lançamento de efluente		X		As outorgas de lançamento para as Estações de Tratamento de Esgoto (ETE) Kennedy e ETE

válida				Taquara encontram-se vencidas.
Existência de licença de operação válida/DELA		X		A Licença de Operação para a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Taquara encontra-se vencida
Não é feito o monitoramento e controle de efluentes da ETE lançado no rio, conforme o estabelecido pela legislação, licenças ambientais e/ou portaria de outorga no período verificado (parâmetros e frequência de análises)	X			É realizado monitoramento trimestral dos efluentes das quatro estações de tratamento.

**Verificação acerca da qualidade das análises**

<b>Qualidade</b>	<b>Conforme</b>	<b>Não conforme</b>	<b>N/A</b>	<b>Observações</b>
Monitoramento do esgoto bruto	X			Apresentado monitoramento anual
Monitoramento do esgoto tratado	X			Apresentado monitoramento trimestral
Eficiência do tratamento	X			Para todas as estações de tratamento de esgoto a eficiência é acima de 60%
O efluente tratado atende aos padrões físico-químicos de lançamento preconizados legislação, licenças ambientais e/ou outorga	X			Anexo 02
O efluente tratado atende aos padrões microbiológicos estabelecidos pelas legislações, licenças ambientais e/ou portaria de outorga	X			Anexo 02
Realizar auto-monitoramento do padrão de lançamento do efluente final	X			Anexo 02
Monitoramento a montante e a jusante do ponto de lançamento no corpo hídrico receptor	X			Anexo 02
O efluente coletado a montante e a jusante do ponto de lançamento atende aos padrões estabelecidos pela	X			Com base na análise dos últimos 12 meses, todas as medições realizadas permaneceram dentro dos padrões estabelecidos. No entanto, em agosto de 2023, foi registrada uma



legislação vigente, pelas licenças ambientais e/ou pela portaria de outorga				irregularidade na ETE Sul, onde os parâmetros de Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO), Demanda Química de Oxigênio (DQO) e Sólidos Suspensos excederam o Valor Máximo Permitido (VMP) estipulado na outorga (RE20063/2023A). No mês seguinte, esses parâmetros foram normalizados.
---	--	--	--	--

**Casos especiais de controle e qualidade quando houver contaminação e/ou parâmetros que não atendem a legislação**

<b>Controle e Qualidade trimestral</b>	<b>Conform e</b>	<b>Não conform e</b>	<b>N/A</b>	<b>Observações</b>
Quantidade e frequência de amostras coletadas estão adequadas			X	
Limite do(s) parâmetro(s) está(ão) adequado(s)			X	
Acompanhamento trimestral necessário			X	

CISPAR - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental do Paraná - Rua Miguel Jordão Martines, 677 - Pq. Ind. Mário Bulhões da Fonseca Maringá-PR Cep: 87065-660 • 1Doc • [www.1doc.com.br](http://www.1doc.com.br)

Impresso em 12/11/2024 11:21:57 por Renata Alves Perez - Engenheira civil (matrícula 74)

1Doc